

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 594, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 357/2024/GAB/SMS oriunda da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria “P” n.º 238, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f0717d3a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>